



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

APROVADA UNICA

DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 11 / 10 / 2025

PROJETO DE LEI N° 036/2025

SÚMULA “Institui a Data do Dia de Ação de Graças no calendário Municipal”

Vereador

FERRUGEM

Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei.

Lei

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Almirante Tamandaré, o ‘Dia Municipal de Ação de Graças’, a ser comemorado anualmente na Quarta Quinta Feira de Novembro.

Art.2º O “Dia Municipal de Ação de Graças” tem por objetivo;

I - promover a reflexão, o agradecimento e a valorização das benções recebidas pela comunidade.

II - incentivar a solidariedade, o amor ao próximo e a união entre cidadãos.

III - fortalecer os laços comunitários e familiares.

Art.3º O poder Executivo poderá incluir, no calendário oficial do Município, eventos alusivos à data, bem como incentivar parcerias entidades, religiosas, educacionais e comunitárias para a realização de atividades comemorativas.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei municipal nº 1171/2006.

*APROVADA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Prof. Vanderlei de Souza
Vereador
FERRUGEM
Presidente da Câmara*

*Redação Final
Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025
EXPEDIENTE DA SESSÃO DA
DIA 21 / 10 / 2025*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA.

A instituição do Dia de Ação de Graças no calendário oficial do município representa uma oportunidade valiosa para incentivar ações de caráter educativo, social, espiritual e comunitário. A data pode ser celebrada por meio de atividades nas escolas, igrejas, instituições públicas e organizações da sociedade civil, promovendo a cultura da paz, da gratidão e da empatia entre os cidadãos.

Além disso, a inclusão da data no calendário municipal não se limita a um aspecto religioso, mas assume um caráter ecumênico e cultural, valorizando a convivência harmoniosa, o espírito comunitário e o fortalecimento dos laços familiares e sociais. Trata-se de uma iniciativa que dialoga com os princípios da cidadania e da formação ética e moral da população.

Ao reconhecer e adotar oficialmente o Dia de Ação de Graças em nosso município, fortalecemos o compromisso com a construção de uma sociedade mais consciente, humana e solidária, em consonância com a legislação federal vigente desde 1966 e com os valores que desejamos cultivar em nossa cidade.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DA
DIA 21 / 10 / 2025


Sessão

Prof. Vanderlei de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos Três do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei N° 036/2025 de autoria do poder Legislativo Municipal assinado pelo excellentíssimo senhor Vereador Professor Vanderlei com a seguinte súmula: "Institui a data do Dia de Ação de Graças no calendário Municipal. Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.


Amauri Lovato
Presidente


Catarina Júnior
Vice-Presidente


Amarildo Portes
Membro

DIA AÇÃO DE GRAÇA

O que é ação de graça?

Ação de Graças é tanto um dia de celebração de gratidão e reconhecimento pelas conquistas e bênçãos do ano, quanto um termo religioso para louvor a Deus. A comemoração mais conhecida é o Dia de Ação de Graças ([Thanksgiving Day](#)), um feriado tradicional nos EUA e Canadá, que ocorre na quarta quinta-feira de novembro. No Brasil, foi instituído por lei, mas não é um feriado nacional.

Ação de Graças como celebração

- **Origem:**

A tradição tem origens históricas que remetem à gratidão pela colheita farta e à sobrevivência em tempos difíceis, como a ajuda dos indígenas aos colonizadores ingleses.

- **Feriado:**

O feriado se tornou um marco cultural e familiar nos Estados Unidos e no Canadá, com reuniões familiares, orações e banquetes tradicionais.

- **Atividades:**

Além do jantar, a data também é marcada por eventos como os desfiles da Macy's em Nova York.

- **Significado moderno:**

Atualmente, a celebração vai além da gratidão pela colheita e se tornou um momento de agradecer pelas conquistas e pelas pessoas queridas, reforçando laços afetivos.

Ação de Graças como termo religioso

- **Definição:**

A expressão também se refere a um agradecimento ou louvor a Deus ou a um santo.

- **Exemplos históricos:**

A história registra ações de graças em eventos como a chegada de Cristóvão Colombo à América e a chegada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil, com a celebração de missas de agradecimento.

O que se deve agradecer no Dia de Ação de Graças?

Este dia é dedicado às pessoas que se reúnem para agradecer a Deus pelas bênçãos que receberam durante o ano. Mas também é um momento em que as pessoas costumam expressar o carinho e o amor pelos amigos e familiares.

A Bíblia não estabelece um dia específico para a "Ação de Graças", mas ensina que a gratidão deve ser uma atitude constante, como em **1 Tessalonicenses 5:18**: "Em tudo dai graças, porque esta é a vontade de Deus em Cristo Jesus para convosco". O feriado moderno do "Dia de Ação de Graças", que ocorre na quarta quinta-feira de novembro nos EUA, é uma celebração cultural e não um preceito bíblico.

O que a Bíblia diz sobre gratidão?

- **Atitude constante:** A gratidão é apresentada como um estilo de vida e uma forma de louvar a Deus em todas as circunstâncias, não apenas em um dia específico.
 - **Exemplo de Jesus:** Na Última Ceia, Jesus deu graças antes de partir o pão e o vinho, mostrando a importância da gratidão mesmo diante do sofrimento.
 - **Reconhecimento:** Ser grato é um reconhecimento por tudo o que se recebe, incluindo as bênçãos, os momentos difíceis e as lições aprendidas.
- A celebração moderna**
- **Origem:** A celebração moderna de Ação de Graças é um feriado nos Estados Unidos e em outros países, com raízes históricas ligadas a agradecimentos por colheitas e bênçãos.
 - **Data:** No Brasil, foi instituído por lei para ser comemorado na quarta quinta-feira de novembro, para coincidir com a celebração nos Estados Unidos, Expositor Cristão.

A lei que institui o Dia Nacional de Ação de Graças no Brasil é a Lei nº 781, de 17 de agosto de 1949, que foi posteriormente alterada pela Lei nº 5.110, de 22 de setembro de 1966, para determinar que a data seja a **quarta quinta-feira de novembro**. Essa legislação não transforma o dia em feriado nacional, mas estabelece a data para as comemorações.

- **Lei de 1949 (Lei nº 781):**
Instituiu o Dia Nacional de Ação de Graças, por iniciativa do embaixador Joaquim Nabuco e do então presidente Eurico Gaspar Dutra.
- **Lei de 1966 (Lei nº 5.110):**
Modificou a redação da lei anterior, determinando que a celebração ocorra na quarta quinta-feira de novembro.

A saudação "**Paz e Bem**" não tem um dia fixo, pois é uma saudação franciscana inspirada em São Francisco de Assis, que se tornou um símbolo da ordem e do desejo de praticar o bem. No entanto, existem dois dias dedicados à paz: o **Dia Mundial da Paz** em 1º de janeiro e o **Dia Internacional da Paz** em 21 de setembro.

- **Dia Mundial da Paz:** Instituído pelo Papa Paulo VI em 1967, é celebrado em 1º de janeiro e tem o objetivo de promover a paz.
- **Dia Internacional da Paz:** Estabelecido pelas Nações Unidas em 1981 e comemorado a partir de 1982, é celebrado em 21 de setembro com o propósito de não violência e cessar-fogo.

A Bíblia não estabelece um "dia" específico para a expressão "paz e bem", mas fala sobre **a paz como um dom de Cristo** e um objetivo a ser buscado no cotidiano, tanto individualmente quanto em relação a todos. A expressão "paz e bem" remete ao "**paz e segurança**" mencionados em **1 Tessalonicenses 5:3**, mas alerta para o perigo de uma falsa sensação de segurança, pois o dia do Senhor virá repentinamente. Já em **Lucas 2:14**, a Bíblia diz "Paz na terra aos homens de boa vontade", usando a expressão "boa vontade".

- **A Paz de Cristo:** Jesus oferece uma paz mais profunda que a do mundo, uma paz que não abala o coração e nem atemoriza, que é um resultado da reconciliação com Deus e da fé em Jesus (João 14:27).
- **A Busca pela Paz no dia a dia:** A Bíblia incentiva a busca pela paz e a promoção dela em nossas relações (Salmos 34:14).
- **A Falsa Paz vs. a Paz Verdadeira:** O momento em que se diz "paz e segurança" pode ser um sinal de alerta, pois pode levar a uma falsa sensação de segurança, que será interrompida de forma repentina. Jesus alertou sobre isso (**1 Tessalonicenses 5:3**).
- **O "Dia do Senhor":** É o dia em que Jesus aparecerá novamente. É um dia que pode ser surpreendente, mas para aqueles que vivem na luz, ele os encontrará vigilantes e sóbrios, em vez de dormindo nas trevas.



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1171 / 2006

"INSTITUI O DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, VILSON ROGÉRIO GOINSKI, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte, LEI:

[Art. 1º -] Fica instituído o Primeiro Domingo de Setembro como o Dia de Ação de Graças no Município de Almirante Tamandaré.

[Art. 2º -] O Dia de Ação de Graças, de caráter religioso, será comemorado em gratidão ao Criador pelas dádivas de prosperidade em seus aspectos espiritual, físico, intelectual, material, social, cultural e econômico.

[Art. 3º -] O Dia de Ação de Graças será marcado por manifestações de louvor, testemunhas e outras expressões culturais que honrem o Criador pelas dádivas recebidas.

[Art. 4º -] Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 27 de abril de 2006 .

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/12/2006



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1171/2006

**"INSTITUI O DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, VILSON ROGÉRIO GOINSKI, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte, LEI:

[Art. 1º] Fica instituído o Primeiro Domingo de Setembro como o Dia de Ação de Graças no Município de Almirante Tamandaré.

[Art. 2º] O Dia de Ação de Graças, de caráter religioso, será comemorado em gratidão ao Criador pelas dádivas de prosperidade em seus aspectos espiritual, físico, intelectual, material, social, cultural e econômico.

[Art. 3º] O Dia de Ação de Graças será marcado por manifestações de louvor, testemunhas e outras expressões culturais que honrem o Criador pelas dádivas recebidas.

[Art. 4º] Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 27 de abril de 2006.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/12/2006